



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 02/06/2015, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 08, de 02 de Junho de 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 018/2014 aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 22 de Agosto de 2014.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 18/2014, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAS\$ 17.000,00





Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2006.0000-3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL- R\$ 500,00

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2006.0000-3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO- R\$ 500,00

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2001.0000-3.3.90.14.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO- R\$ 5.000,00

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.04.512.0001.2008.0000-3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- R\$ 10.000,00





Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2015 - **Publicado:** 02/06/2015 às 18h01m - [pdf] - [48.0 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/1273-resolucao-administrativa-n-08-de-02-de-junho-de-2015>

